



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 430/2015

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015 - 2025 – PME – 2015/2025 – constante do Anexo I, desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214, da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME – 2015/2025:

I - Ênfase na alfabetização;

II - Universalização do atendimento de pré-escola e ampliação do atendimento na creche;

III - Superação das desigualdades educacionais;

IV - Melhoria da qualidade do ensino;

V - Promoção da sustentabilidade socioambiental;

VI - Promoção humanística;

VII - Valorização dos profissionais da educação;

e

VIII - Difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Art. 3º As metas previstas no Anexo I, desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME - 2015/2025, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo I, desta Lei deverão ter como referência os censos nacionais da educação básica, o Sistema Educacional de Registro Escolar do Rio Grande do Norte, e dados da Secretaria Municipal da Educação atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º A meta de ampliação do investimento público em educação poderá ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME –2015/2025.

Art. 6º O Município deverá promover a realização de Conferências Municipais de Educação com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME –2015-2025 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 7º O Plano Plurianual –PPA – as Leis de Diretrizes Orçamentárias –LDO –e os Orçamentos Anuais–LOA –deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME 2015/2025, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 8º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica –IDEB –será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar.

Parágrafo único

O IDEB é calculado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira –INEP–, vinculado ao Ministério da Educação.

Art. 9º Para efeitos desta Lei compreende-se como Rede Municipal as Escolas

Municipais, os Centros Municipais de Educação Infantil e os Centros de Convivência Escola-Bairro.

Art. 10º Compreende-se como professores da Rede Municipal os cargos de provimento efetivo Professor, Atendente de Creche e Educador Infantil, bem como aqueles contratados temporariamente em regime especial.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plano Municipal de Educação

Educação Direito e cidadania

2015 - 2025

Março /2015

Montanhas Rio Grande do Norte

Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação

Prefeito Municipal:

Algacir Antônio de Lima Januário

Vice Prefeito:

João Maria de Caldas Neto

Secretário Municipal de Educação:

José Martins de Lima Junior

Equipe da Secretária de Educação:

Coordenadora Ensino Infantil: Lucvânia Jerônimo de Almeida

Coordenador Ensino Fundamental I :Cassiano Luiz Soares.

Coordenadora Ensino Fundamental II: Maria do Livramento S. Marcolino

Coordenador Administrativo: Marcones Laurentino Ramos

Coordenador das Escolas do Campo: Leovaldo Moreira

Coordenadora para a elaboração do Plano Municipal de Educação:

Maria do Livramento da Silva Marcolino.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Presidente: José Martins de Lima Junior

Suplente: Maria do Livramento da Silva Marcolino

Representante dos Professores da Rede Municipal:

Titular: Solange Maria Bernardo da Silva

Suplente: Cristina Alves de Almeida

Representante do SINTE/RN:

Titular: Antônia Maria Barbosa Fernandes.

Suplente: Antônio Duarte da Silva

Representante do Poder Executivo:

Titular: Gilberto Soares da Silva.

Suplente: Alisson José da Silva

Representante dos pais de alunos da rede municipal de ensino:

Titular: Verônica da Costa Lima e Silva.

Suplente: Ivonete da Conceição.

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Maria do Socorro Adelino.

Suplente: Antoniaela Silva Santana.

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Josineide Barbosa Freire

Suplente: Francisco Canindé da Silva.

Representante dos Diretores:

Titular: Odailsa Maria de Lima Tavares.

Suplente: Adailton de Medeiros Silva.

Apresentação geral do Município

Montanhas dá um grande passo na qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação, PNE para os próximos dez anos 2015 - 2025. O PME trata do conjunto de Metas a serem cumpridas para a melhoria na qualidade da educação no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano do Município para ser desenvolvido para os municípios. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: "Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei." Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos clareza e objetividade a respeito da educação que temos e a que queremos.

Objetivamos que o Plano Municipal de Educação de Montanhas desenvolva uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, com condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável. Com base nos direitos humanos e, conseqüentemente, na construção histórica da cidadania e do processo evolutivo do direito à educação, procuramos, neste Plano Municipal de Educação, aplicar a construção do direito à Educação Infantil e a Educação Básica nas Escolas do nosso Município.

Nosso propósito é sempre oferecer uma educação de qualidade, primando pelo conhecimento e não esquecendo o exercício da cidadania de nossos alunos; portanto o PME vai explorar os Direitos de Aprendizagem dos alunos e trabalhar durante toda sua vigência para que os resultados sejam satisfatórios.

São múltiplos os caminhos para adquirir tais capacidades e habilidades, mas o principal deles é, sem dúvida, a Educação. É lógico que o exercício da cidadania, certamente é o principal direito do ser humano como ser social, e isto depende do acesso à educação. Disso resulta a sociedade democrática, em seu sentido pleno, aquela em que todos os seus integrantes têm acesso à educação, e uma educação de qualidade tal que lhe dê condições para o exercício pleno da cidadania.

A escola pode e deve ajudar o diferente excluído, não importando se por razões étnicas, ideológicas ou econômicas, a ter acesso aos conhecimentos e habilidades necessários à cidadania plena, porque a escola pode e deve estimular o pensamento crítico sobre o caráter desumano da exclusão e da intolerância.

2 . Contextualização do Município

Montanhas é um município do estado do Rio Grande do Norte, nordeste do Brasil. Em 4 de dezembro de 1754, o padre José Vieira Afonso recebeu uma sesmaria na Lagoa das Queimadas, às margens do Rio Curimataú, iniciando a povoação da área. O nome Queimada referia-se à queima inicial dos aceiros para a fundação de plantios. A Lagoa de Queimadas mudou de nome no século XIX, passando a se chamar Montanhas, numa referência direta à sua localização. A Lagoa de Montanhas sempre teve um clima agradável e ameno, a ponto de ser considerada a Suiça do Agreste.

A povoação de Lagoa de Montanhas alcançou progresso a partir da fertilidade de suas terras, que sempre garantiu grande produção de cereais. A chegada da estrada de ferro, interligando a região à capital do Estado, no ano de 1882, foi um acontecimento que veio garantir o crescimento do povoado. Lagoa de Montanhas foi considerado distrito do município de Pedro Velho, em outubro de 1938. No dia 8 de janeiro de 1962, de acordo com a Lei nº 2.727, o distrito foi desmembrado de Pedro Velho e se tornou município. Mas somente em 20 de julho de 1963, o município passou a se chamar definitivamente Montanhas.

Localizado na microrregião do Litoral Sul. O acesso rodoviário para Montanhas é feito pela BR-101, sentido Sul. Em Canguaretama, entra-se à direita, na RN-269. Depois de Pedro Velho, são mais 9km. A distância de Montanhas até a capital Natal é de 103km.

Turismo: Janeiro Dia 05 — Festa de Reis. Data móvel — Vaquejada Parque Antonio Pilão. Junho Durante todo o mês acontece a comemoração em homenagem ao padroeiro do município, São João Batista, com muitos festejos próprios da época junina, atos religiosos, muita fé e devoção. Julho Dia 20 — Aniversário de Emancipação Política da cidade. Um dia inteiro de comemorações, com várias modalidades esportivas, shows de calouros, tradicional pau-de-sebo dentre outras. Os festejos culmina com a partilha de um bolo gigante, cuja quantidade de metros é igual a idade comemorada. Por fim, shows com bandas musicais durante toda a noite. Agosto Data Móvel — Vaquejada Parque Manoel Januário. Dezembro Dia 13 — Festejos a Santa Luzia, comemorada no Sítio Ingá.

Os Prefeitos que administraram Montanhas, no ano de 1962 ocorreu a Fase de emancipação política onde assumiu nos anos de 1963 à 1964 o senhor José Galvão Tavares "Zé Galvão", tendo início os prefeitos eleitos em 1965 com mandato até 1970 — Cícero Firmino de Lima; em seguida elegeu-se em 1971 Manuel Ferreira de Farias "Neco Ferreira" que Renunciou em março de 1971, após três meses de mandato. Neste mesmo ano o senhor José Inácio Coutinho assumiu após a renúncia do Prefeito até 1972, quando foi eleito o senhor João Soares de Melo para o mandato até 1974; daí em diante as eleições suscederam-se naturalmente e temos como atual prefeito é o Senhor Algacir Antônio de Lima Januário com o mandato de 2013–2016.

Brasão

Hino

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Montanhas RN, Parágrafo Único Art. 2º do Req. 004/2005 – Aprovado em 22/06/2005 – Apresentado pela Vereadora Elizângela Cristina do Nascimento (Branca). Foi instituído o Hino Municipal de Montanhas RN.

LETRA DO HINO MUNICIPAL DE MONTANHAS RN
Autor: Ubiratan de Melo Gonçalves.

EM CADA DIA SE RENOVA A CONFIANÇA

DE ERGUER A VOZ SEM TEMER O SEU PENHOR

COM BRAÇOS FORTES DEFENDEMOS A ESPERANÇA

UM POVO HUMILDE QUE ACREDITA NO AMOR

NOSSA CIDADE O VERDE DA MATA NUA

O NOSSO CÉU AZUL, TÃO BELO COR DE ANIL

NOSSA LAGOA PRATEADA EM PLENA LUA

MONTANHAS É UM PEDACINHO DO BRASIL

NOSSOS LIMITES CONQUISTAMOS COM BRAVURA

E A LIBERDADE DE SER COMO A GENTE É

Ó SOLO FÉRTIL QUE AFLORA A AGRICULTURA

NO PEITO A RAÇA, NO CORAÇÃO A NOSSA FÉ

MONTANHAS ONTEM, HOJE E SEMPRE ASSIM TÃO FRANCA

SUA BANDEIRA EM CORES VIVAS BEM ME DIZ:

VERDE, AMARELA, AZUL E BRANCA

É ORGULHO DE UM POVO QUE É FELIZ

MONTANHAS TERRA QUERIDA

CIDADE LINDADOCE TERRA ONDE EU NASCI. (BÍS)

1. Caracterização do Município.

IDH - Renda, Longevidade e Educação, 1991, 2000 e 2010.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Montanhas é 0,557, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,213), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Longevidade (com crescimento de 0,124), seguida por Educação e por Renda.

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,408 em 2000 para 0,557 em 2010 - uma taxa de crescimento de 36,52%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 25,17% entre 2000 e 2010.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,294 em 1991 para 0,408 em 2000 - uma taxa de crescimento de 38,78%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 16,15% entre 1991 e 2000.

Entre 1991 e 2010			
Montanhas teve um incremento no seu IDHM de 89,46% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47%) e acima da média de crescimento estadual (59%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 37,25% entre 1991 e 2010			
Tabela nº 1			
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Montanhas - RN			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,117	0,234	0,447
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	7,63	13,25	28,26
% de 5 a 6 anos na escola	27,34	73,88	93,97
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	20,34	34,17	79,93
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	3,84	10,98	33,91
% de 18 a 20 anos com médio completo	6,60	5,53	16,94
IDHM Longevidade	0,491	0,615	0,700
Esperança de vida ao nascer (em anos)	54,43	61,92	67,02
DHM Renda	0,442	0,471	0,553
Renda per capita	125,52	149,68	249,75

Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010

Evolução do IDHM - Montanhas - RN

Montanhas Maior (IDHM) Menor (IDHM) Média do Brasil Média do Estado: Rio Grande do Norte 1990 - 2000 - 2010 - 0,00, - 10,20, - 30,40, - 50,60, - 70,80 - ,91,0

Tabela nº 2

	Taxa de Crescimento	Hiato de Desenvolvimento
Entre 1991 e 2000	+ 38,78%	+ 16,15%
Entre 2000 e 2010	+ 36,52%	+ 25,17%
Entre 1991 e 2010	+ 89,46%	+ 37,25%

Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010

Ranking

Montanhas ocupa a 5.098ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 5.097 (91,59%) municípios estão em situação melhor e 468 (8,41%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 167 outros municípios de Rio Grande do Norte, Montanhas ocupa a 161ª posição, sendo que 160 (95,81%) municípios estão em situação melhor e 7 (4,19%) municípios estão em situação pior ou igual.

Demografia e Saúde

População

Entre 2000 e 2010, a população de Montanhas teve uma taxa média de crescimento anual de -0,46%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 2,43%. No Estado, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 11,67%.

Tabela nº 3						
População Total, por Gênero, Rural/Urbana e Taxa de Urbanização - Montanhas - RN						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	9.624	100,00	11.948	100,00	11.413	100,00
População residente masculina	4.783	49,70	6.058	50,70	5.665	49,64
População residente feminina	4.841	50,30	5.890	49,30	5.748	50,36
População urbana	6.698	69,60	8.652	72,41	8.870	77,72
População rural	2.926	30,40	3.296	27,59	2.543	22,28
Taxa de Urbanização	-	69,60	-	72,41	-	77,72

Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010.

Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Montanhas passou de 79,08% para 62,66% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 8,11% para 9,73%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 101,51% para 79,08%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 8,08% para 8,11%.

O que é razão de dependência? É o Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

O que é taxa de envelhecimento? É a Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

Tabela nº 4

Estrutura Etária da População - Montanhas - RN						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	4.070	42,29	4.307	36,05	3.339	29,26
15 a 64 anos	4.776	49,63	6.672	55,84	6.964	61,02
População de 65 anos ou mais	778	8,08	969	8,11	1.110	9,73
Razão de dependência	101,51	1,05	79,08	0,66	62,66	0,55
Taxa de envelhecimento		8,08	-	8,11	-	9,73

Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010

Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Montanhas reduziu 42%, passando de 63,0 por mil nascidos vivos em 2000 para 36,5 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 19,7 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

Tabela nº 5
 Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Montanhas - RN

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	54,4	61,9	67,0
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	97,6	63,0	36,5
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	125,7	80,5	39,2
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	4,4	3,3	2,8

Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Montanhas, a esperança de vida ao nascer aumentou 12,6 anos nas últimas duas décadas, passando de 54,4 anos em 1991 para 61,9 anos em 2000, e para 67,0 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 72,5 anos e, para o país, de 73,9 anos.

Educação

Crianças e Jovens

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 27,19% e no de período 1991 e 2000, 170,23%. A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 133,92% entre 2000 e 2010 e 67,99% entre 1991 e 2000. A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 208,83% no período de 2000 a 2010 e 185,94% no período de 1991 a 2000. E a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 206,33% entre 2000 e 2010 e -16,21% entre 1991 e 2000.

Fluxo Escolar por Faixa Etária - Montanhas - RN 1991/2000/2010% de 5 a 6 anos na escola% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo% de 15 a 17 anos com fundamental completo% de 18 a 20 anos com médio completo.

Em 2010, 48,15% dos alunos entre 6 e 14 anos de Montanhas estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade.

Em 2000 eram 12,28% e, em 1991, 18,00%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 15,36% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso.

Em 2000 eram 4,41% e, em 1991, 1,18%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 2,89% estavam cursando o ensino superior em 2010, 3,03% em 2000 e 0,26% em 1991. Nota-se que, em 2010, 5,35% das crianças de 6 a 14 anos não frequentavam a escola, percentual que, entre os jovens de 15 a 17 anos atingia 22,84%.

Frequência escolar de 6 a 14 anos - Montanhas - RN - 2010 Não frequenta (5,35%) Fundamental sem atraso (48,15%) Fundamental com um ano de atraso (22,66%) Fundamental com dois anos de atraso (21,32%) No ensino médio (2,16%) Outros (0,36%) 21,3% 22,7% 48,1%

Frequência escolar de 15 a 17 anos - Montanhas - RN - 2010 Não frequenta (22,84%) No ensino médio sem atraso (15,36%) No ensino médio com um ano de atraso (5,90%) No ensino médio com dois anos de atraso (3,53%) Frequentando o fundamental (42,87%) Outros (9,50%) 22,84% 15,36% 9,50% 42,87%

Frequência escolar de 18 a 24 anos - Montanhas - RN - 2010 Não frequenta (77,41%) Frequentando o curso superior (2,89%) Frequentando o fundamental (6,38%) Frequentando o ensino médio (6,13%) Outros (7,19%) 77,41%

População Adulta

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação.

Em 2010, 28,26% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 15,71% o ensino médio. Em Rio Grande do Norte, 48,60% e 33,75% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade. A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 27,65% nas últimas duas décadas.

Anos Esperados de Estudo

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010, Montanhas tinha 8,38 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 5,87 anos e em 1991 7,07 anos. Enquanto que Rio Grande do Norte, tinha 9,54 anos esperados de estudo em 2010, 8,56 anos em 2000 e 7,51 anos em 1991.

Renda

A renda per capita média de Montanhas cresceu 98,97% nas últimas duas décadas, passando de R\$125,52 em 1991 para R\$149,68 em 2000 e R\$249,75 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 19,25% no primeiro período e 66,86% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 55,39% em 1991 para 33,98% em 2000 e para 26,00% em 2010. A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,60 em 1991 para 0,50 em 2000 e para 0,53 em 2010.

O que é Índice de Gini?

É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Tabela nº 6
 Renda, Pobreza e Desigualdade - Montanhas - RN

	1991	2000	2010
Renda per capita	125,52	149,68	249,75
% de extremamente pobres	55,39	33,98	26,00
% de pobres	80,01	62,23	44,68
Índice de Gini	0,60	0,50	0,53

Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010

Tabela nº 7

Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População - Montanhas - RN

1991

2000

2010

20% mais pobres
 2,89
 2,03
 1,99
 40% mais pobres
 9,62
 10,17
 8,73
 60% mais pobres
 19,56
 24,23
 21,69
 80% mais pobres
 35,47
 47,21
 43,74
 20% mais ricos
 64,53
 52,79
 56,26

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Tabela nº 8

Trabalho

Taxa de Atividade e de Desocupação 18 anos ou mais - 2010

Desocupados 47,6%	Ocupados 2010 52,4%
----------------------	------------------------

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 56,00% em 2000 para 52,36% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 14,24% em 2000 para 7,22% em 2010.

Tabela nº 9		
Ocupação da população de 18 anos ou mais - Montanhas – RN		
	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	56,00	52,36
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	14,24	7,22
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	27,01	29,69
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	17,35	36,39
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	10,72	24,29
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	80,43	57,41
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	94,69	92,53

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 42,10% trabalhavam no setor agropecuário, 0,00% na indústria extrativa, 3,44% na indústria de transformação, 6,92% no setor de construção, 0,50% nos setores de utilidade pública, 11,12% no comércio e 35,61% no setor de serviços.

Habitação

Tabela nº 10

Indicadores de Habitação - Montanhas – RN			
	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	46,60	50,31	92,37
% da população em domicílios com energia elétrica	77,54	90,80	99,51
% da população em domicílios com coleta de lixo *Somente para população urbana	75,68	93,37	97,81

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Vulnerabilidade social

Tabela nº 11

Vulnerabilidade Social - Montanhas – RN				
Crianças e Jovens				
	1991	2000	2010	
Mortalidade infantil	97,55	62,95	36,50	
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	52,69	14,59	
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	27,77	10,56	5,35	
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	25,10	28,13	
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos		0,00	1,92	1,68

% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	25,10	28,13
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	1,92	1,68
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	9,30	14,33	6,75
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	13,55	4,75
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	16,38	18,22	35,63
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	10,17	11,96	8,84
% de crianças extremamente pobres	64,97	46,94	40,16
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	91,33	82,33	70,84
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	78,59	65,36
Condição de Moradia			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	15,01	33,28	12,67

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Tabela nº 12

Dados Educacionais

Número de matrículas no Ensino Fundamental:

Ano	Número de matrícula
2010	2.434
2011	2.264
2012	2.183
2013	2.123

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 13

Taxa de crescimento do número de matrícula no Ensino Fundamental:

Ano	taxas
2010	Sem dados
2011	- 7,06% ^o
2012	- 3,54% ^o
2013	- 2,75% ^o

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 14

Matrículas no Ensino Fundamental; Estadual e Municipal em relação ao total de matrículas nas escolas Públicas:

Ano	Municipal	Estadual
2010	66,45% ^o	33,55% ^o
2011	69,29% ^o	30,71% ^o
2012	67,70% ^o	32,30% ^o
2013	67,07% ^o	32,93% ^o

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 15

Matrícula no Ensino Fundamental parcial integral em relação ao total de matrículas nas escolas públicas:

Ano	Parcial	Integral
2010	100,00%	0,00%
2011	100,00%	0,00%
2012	100,00%	0,00%
2013	82,24%	17,76%

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 16

Matrícula no Ensino Fundamental normal e especial em relação ao total de matrículas nas escolas públicas:

Ano	Normal	Especial
2010	96,96%	3,04%
2011	97,00%	3,00%
2012	97,34%	2,66%
2013	97,64%	2,36%

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 17

Matrícula nos anos iniciais e finais em relação ao total de matrículas no ensino fundamental:

Ano	Anos iniciais	Anos finais
2010	60,00%	40,00%
2011	61,60%	38,40%
2012	60,15%	39,85%
2013	58,27%	41,73%

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 18

Número de matrículas no Ensino Médio:

Ano	Ensino Médio
2010	408
2011	372
2012	350
2013	366

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 19

Taxa de crescimento no número de matrículas no Ensino Médio:

Ano	Ensino Médio
2010	Sem dados
2011	- 8,82%
2012	- 5,91%
2013	4,57%

Ano	Municipal	Estadual
2010	0,00%	100,00%
2011	0,00%	100,00%
2012	0,00%	100,00%
2013	0,00%	100,00%

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 20

Matrículas no Ensino Médio Parcial e Integral em relação ao total de matrículas:

Ano	Parcial	Integral
2010	100,00%	0,00%
2011	100,00%	0,00%
2012	100,00%	0,00%
2013	100,00%	0,00%

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 21

Matrículas no Ensino Médio normal e especial em relação ao total de matrículas nas escolas Públicas:

Ano	Normal	Especial
2010	98,04%	1,96%
2011	98,39%	1,61%
2012	100,00%	0,00%
2013	99,45%	0,55%

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade				
Montanhas (RN) –				
Homem Mulher				
Mais de 100 anos	1	0,0%	0,0%	1
95 a 99 anos	5	0,0%	0,1%	8
90 a 94 anos	17	0,1%	0,1%	16
85 a 89 anos	38	0,3%	0,3%	31
80 a 84 anos	73	0,6%	0,6%	65
75 a 79 anos	107	0,9%	1,1%	123
70 a 74 anos	116	1,0%	1,4%	163
65 a 69 anos	155	1,4%	1,7%	191
60 a 64 anos	154	1,3%	1,7%	196
55 a 59 anos	176	1,5%	1,8%	203
50 a 54 anos	197	1,7%	1,9%	216
45 a 49 anos	302	2,6%	2,4%	271
40 a 44 anos	311	2,7%	2,8%	314
35 a 39 anos	364	3,2%	3,0%	343
30 a 34 anos	428	3,8%	3,6%	406
25 a 29 anos	396	3,5%	3,8%	429
20 a 24 anos	531	4,7%	4,6%	525
15 a 19 anos	650	5,7%	4,8%	552
10 a 14 anos	631	5,5%	5,7%	656
5 a 9 anos	552	4,8%	4,7%	534
0 a 4 anos	461	4,0%	4,4%	505

Planejando as Estratégias para a próxima décadas 2015 - 225:

Meta 1 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%81,4% Brasil

MetaBrasil: 100%.....87,0% Nordeste

Meta Brasil: 100%.....89,7% Rio Grande do Norte

Meta Brasil: 100%87,7% Agreste Potiguar

Meta Brasil: 100%.....85,4% RN – Montanhas

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 50%.....23,2% Brasil
 Meta Brasil: 50%.....19,2% Nordeste
 Meta Brasil: 50%25,6% Rio Grande do Norte
 Meta Brasil: 50%23,0% Agreste Potiguar
 Meta Brasil: 50%10,3% RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Como demonstra os dados dos Indicadores 1A . Montanhas ultrapassa a meta do RN, onde já temos 85,4% das crianças sendo atendidas.

Estratégias para Meta 1

1. Investir, em regime de colaboração entre o município, o estado e a União para construir creches, respeitando as normas de acessibilidade, com programa nacional de construção de creche segundo padrão nacional de qualidade, considerando a peculiaridade local e reestruturação de escolas.

1.1 Aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria do atendimento na Educação Infantil, criando um ambiente propícios para um bom trabalho pedagógico com as crianças.

Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo assim um processo de ensino aprendizagem de qualidade.

Promover a busca de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.

Realizar, periodicamente, em regime de colaboração entre os órgãos municipais, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda;

Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

Estimular a articulação em parceria entre professores e os cursos de pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade;

Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em

colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 100% (cem por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A –

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%98,4% Brasil
 Meta Brasil: 100%98,1% Nordeste
 Meta Brasil: 100%98,7% Rio Grande do Norte
 Meta Brasil: 100%97,3% Agreste Potiguar
 Meta Brasil: 100%94,6% RN – Montanhas

Indicador 2B –

Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

Meta Brasil: 95%.....66,7% Brasil
 Meta Brasil: 95%.....55,0% Nordeste
 Meta Brasil: 95%.....58,2% Rio Grande do Norte
 Meta Brasil: 95%.....42,2% Agreste Potiguar
 Meta Brasil: 95%.....31,8% RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Estratégias para Meta 2:

Criar no interior das escolas da rede municipal plano de apoio pedagógico para acompanhar alunos com dificuldades de aprendizagens;

2. Aderir a programas do Ministério da Educação para fazer correção de fluxo escolar (atender crianças que estão em séries incompatíveis com a idade) na rede municipal de ensino.

3. Ampliar o número de materiais midiáticos, buscando equalizar o ensino municipal as novas tecnologias digitais

Assegurar o fornecimento de materiais esportivos e o acompanhamento dos alunos (em horário escolar) em diversas modalidades esportivas, por profissional formado em Educação Física.

Investir em palestras e/ou formações para as famílias para beneficiar e orientar o aprendizado dos estudantes;

Criar projetos didáticos que valorizem a origem da identidade pessoal e social dos adolescentes;

Promover cursos de atualização profissional para professores de área específicas e para professores do fundamental I que proporcione aos docentes uma visão vertical do ensino e crie um espaço permanente de discussão dos conteúdos específicos;

Buscar parcerias com empresas privadas e Centros de Educação Profissional (SENAI, SESI...) para oferecer estágios e cursos técnicos profissionalizantes para os adolescentes matriculados na instituição municipal de ensino.

Redimensionar o trabalho em rede, de forma intersecretarial, afim de desenvolver atividades que atendam às reais necessidades do enfrentamento das escolas quanto à evasão escolar, à repetência, à prevenção ao uso de drogas e à educação sexual;

Construir estabelecimento escolar que atenda às necessidades dos discentes do Ensino Fundamental II, dentro das especificidades das leis que regem a educação;

Promover propostas didáticas diferenciadas que contemplem aulas de campo, atividades esportivas, oficinas culturais e tecnologias digitais.

Assessorar as escolas com psicólogos, para atendimentos periódicos à alunos que apresentam quadros sugestivos de problemas psicológicos;

Realizar jornadas esportivas de várias modalidades em cada semestre do ano letivo;

Investir em formação específicas dos funcionários, dos coordenadores pedagógicos e da gestão escolar.

Fazer reconhecidos, discutidos, atualizados e efetivados o Projeto Político Pedagógico –PPP, Regimento Escolar e Conselho Escolar, afim de nortear a dinâmica escolar e intervir no processo de construção do conhecimento no cotidiano escolar.

Garantia de acesso e permanência do alunado que recebe o bolsa família, procurando identificar motivos de ausência, baixa frequência e evasão;

Busca de crianças fora da escola;

Garantia de transporte aos alunos de zonas rurais pela aquisição de veículos para esse fim;

Programa de aquisição de equipamentos para escolas rurais; programas de formação de pessoal especializado, produção de material didático e currículos para comunidades indígenas;

Compatibilização do calendário escolar com a realidade local e condições climáticas da região;

Promover o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumento do número de computadores/alunos nas escolas da rede pública.

Criar no interior das escolas da rede plano de apoio pedagógico para acompanhar alunos com dificuldades de aprendizagens;

Aderir a programas do Ministério da Educação para fazer correção de fluxo escolar (atender crianças que estão em séries incompatíveis com a idade) na rede municipal de ensino.

Ampliar o número de materiais midiáticos, buscando equalizar o ensino municipal as novas tecnologias digitais.

Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%.....84,3% Brasil
 Meta Brasil: 100%83,1% Nordeste
 Meta Brasil: 100%.....79,8% Rio Grande do Norte
 Meta Brasil: 100%.....80,7% Agreste Potiguar
 Meta Brasil: 100%.....77,2%RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

Meta Brasil: 85%.....55,3% Brasil
 Meta Brasil: 85%46,4% Nordeste
 Meta Brasil: 85%41,9% Rio Grande do Norte
 Meta Brasil: 85%34,1% Agreste Potiguar
 Meta Brasil: 85%30,3% RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Estratégias para a Meta 3.

Criar Programas e ações de diversificação curricular do ensino médio incentivando abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões temáticas apoiado por meio de aquisições de equipamentos e laboratórios, produção de material didático e formação continuada de professores; Corrigir defasagens de alunos egressos do ensino fundamental por meio de acompanhamento individual do alunado e de aulas de reforço;
 . Articular em regime de colaboração o ensino profissionalizante por meio de parcerias com entidades privadas do sistema SENAI, SESC, SENAC, SESI etc;
 Estimular a expansão do estágio para estudantes do ensino profissional técnico de nível médio visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional;
 Criar em parceria um programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola por parte de beneficiários do bolsa família;
 Busca da população de 15 a 17 anos fora do ensino médio assim como prevenir evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero;
 Fomentar o acesso à rede de computadores em banda larga de alta velocidade; atendimento a toda demanda por ensino médio.

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 –

Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%85,8% Brasil
 Meta Brasil: 100%.....85,0% Nordeste
 Meta Brasil: 100%.....86,5% Rio Grande do Norte
 Meta Brasil: 100%.....85,9% Agreste Potiguar
 Meta Brasil: 100%87,9% RN – Montanhas.

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Estratégias para Meta 4

- 4.1 –Articular em regime de colaboração a implementação, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais;
- 4.2. Fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;
- 4.3. Adequar os espaços físicos, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas dos níveis: Infantil, Ens. Fundamental e Médio.
- 4.4. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;
- 4.5 Fomentar a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005.
- 4.6 - Adquirir em parceria com o governo estadual e união, transportes adaptados para os alunos com deficiência especial educacional (casa/escola, escola/casa).

Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

Meta Brasil: 100%.....97,6% Brasil
 Meta Brasil: 100%.....95,0% Nordeste
 Meta Brasil: 100%.....94,3% Rio Grande do Norte
 Meta Brasil: 100%.....64,8% Agreste Potiguar
 Meta Brasil: 100%76,1% RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Estratégias para a Meta 5:

5. 1 - Estruturar do ensino fundamental de 9 anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos;
- 5.2 –Em regime de colaboração dotar as escolas de infraestrutura material para a execução da meta;
- 5.3 - Em regime de colaboração construir quadras poliesportivas, laboratórios, cozinha, refeitório, banheiros e outros, bem como a produção de material didático pertinente.
- 5.4. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola.
- 5.5. Instituir instrumentos de avaliação nacional e municipal, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a possuir instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.
- 5.6. O planejamento anual, bimestral e diário devem conter em sua estrutura, objetivos, conteúdos e métodos que priorizem a aquisição da leitura, da escrita e alfabetização matemática. Isto não significa menosprezar as outras áreas do conhecimento, mas que elas se relacionem de forma interdisciplinar e que se tornem mais um suporte para consolidar o processo de alfabetização. A leitura e a escrita devem ser uma prática cotidiana na rotina da sala de aula tornar-se uma prioridade da escola.
- 5.7. No ano final do ciclo de alfabetização, o aluno que ainda não tiver se apropriado do sistema de alfabetização deve contar com um suporte pedagógico qualificado em caráter de retomada oferecido pelo próprio professor visando a consolidação desse processo para que a promoção para o ciclo de sistematização não aconteça com déficit de aprendizagem, nem prejuízos para a formação do aluno.
- 5.8. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, tais como: projetos pedagógicos, eventos literários, experiências, oficinas de leitura, aulas de campo, entre outros.
- 5.9. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal: obedecendo, prioritariamente, ao seu ritmo, ao seu tempo e ao seu modo de aprender.
6. Promover em parcerias com o Estado, e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir que o conhecimento oriundo da sua formação se efetive em sua prática pedagógica por meio de seu planejamento. A atuação do professor deve estar coerente com a sua formação, cabendo a ele permanecer, preferencialmente, no nível a que abrange sua formação/capacitação.
7. Efetivar o Projeto Político Pedagógico das escolas como norteadores das práticas educacionais voltadas para o processo de alfabetização e que este se dê de forma planejada e sistematizada.

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A –

Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Meta Brasil: 50%34,7% Brasil
 Meta Brasil: 50%.....27,5% Nordeste
 Meta Brasil: 50%.....41,6%Rio Grande do Norte
 Meta Brasil: 50%.....34,6% Agreste Potiguar
 Meta Brasil: 50%13,3% RN – Montanhas

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Indicador 6B –

Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Meta Brasil: 25%.....13,2% Brasil
Meta Brasil: 25%14,7% Nordeste
Meta Brasil: 25%17,9% Rio Grande do Norte
Meta Brasil: 25%16,5% Agreste Potiguar
Meta Brasil: 25%.....12,8% RN - Montanhas

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Estratégias para Meta 6

1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias.

6.2 Promover parceria entre a União, Estado e o Município em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.3 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias para a Meta 7:

7.1 Fomentar apoio técnico e financeiro voltados para a melhoria da gestão educacional, à formação de professores e de pessoal operacional e da melhoria da infraestrutura escolar;

- Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB nos sistemas de ensino da União, Estados e Municípios;

- Assistência técnica e financeira às escolas que não consigam atingir os respectivos IDEBs;

Garantir o transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação da frota de veículos;

Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

Fomentar tecnologias educacionais e inovações das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a melhoria da aprendizagem do alunado;

Apoiar a gestão escolar mediante a transferência direta de recursos à escola com transferência direta de recursos;

Atendimento ao estudante em todas as etapas da educação básica, aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos às escolas, políticas de combate a violência, políticas de inclusão e permanência na escola;

Atendimento à saúde do alunado; confrontar os resultados do IDEB com o PISA para comparar o desempenho de nosso alunado com os das áreas afluentes do globo.

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.
Meta Brasil: 12 anos9,8 Brasil
Meta Brasil: 12 anos.....9,0 Nordeste
Meta Brasil: 12 anos.....9,4Rio Grande do Norte
Meta Brasil: 12 anos.....7,6 Agreste Potiguar
Meta Brasil: 12 anos.....7,1RN - Montanhas
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 8B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.
Meta Brasil: 12 anos.....7,8Brasil
Meta Brasil: 12 anos.....7,4Nordeste
Meta Brasil: 12 anos.....7,7Rio Grande do Norte
Meta Brasil: 12 anos.....6,9Agreste Potiguar
Meta Brasil: 12 anos.....6,5RN – Montanhas
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 8C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.
Meta Brasil: 12 anos.....7,8 Brasil
Meta Brasil: 12 anos.....7,1Nordeste
Meta Brasil: 12 anos.....8,1Rio Grande do Norte
Meta Brasil: 12 anos.....6,5Agreste Potiguar
Meta Brasil: 12 anos.....6,4RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.
Meta Brasil: 100%.....92,2% Brasil
Meta Brasil: 100%96,7% Nordeste
Meta Brasil: 100%.....93,9% Rio Grande do Norte
Meta Brasil: 100%.....92,4% Agreste Potiguar
Meta Brasil: 100%88,0% RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Estratégias para Meta 8:

1. Programas e tecnologias para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes dessas faixas etárias com rendimento defasado de acordo com segmentos populacionais considerados;

Fomentar programas de educação de jovens e adultos que estão fora da escola e com defasagem idade e série;

Garantir acesso gratuito a exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio;

Fomentar a expansão da oferta de matrículas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical concomitante ao ensino público para os segmentos considerados;

Acompanhar e monitorar o acesso à escola desses segmentos populacionais, identificando os motivos de ausência e baixa frequência, colaborando com Estados e Municípios para a solução dos problemas de frequência e evasão;

Promover a busca de crianças fora da escola ligadas aos segmentos populacionais considerados.

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta Brasil: 93.50%.....	91,5% Brasil
Meta Brasil: 93.50%.....	83,1% Nordeste
Meta Brasil: 93.50%.....	82,8% Rio Grande do Norte
Meta Brasil: 93.50%.....	71,5% Agreste Potiguar
Meta Brasil: 93.50%.....	69,7% RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta Brasil: 15.30%.....	29,4% Brasil
Meta Brasil: 15.30%.....	40,8% Nordeste
Meta Brasil: 15.30%.....	37,9% Rio Grande do Norte
Meta Brasil: 15.30%.....	43,5% Agreste Potiguar
Meta Brasil: 15.30%.....	44,3% RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias para Meta 9:

1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
2. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
3. Criar, em parceria com o governo federal, benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;
4. promover chamadas públicas regulares de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos;
5. Em articulação com a área da saúde, atendimento oftalmológico e fornecimento de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos.

Promover em parcerias projetos pedagógicos para as turmas de EJA com apoio técnico financeiro.

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 –
Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Meta Brasil: 25%.....	1,7% Brasil
Meta Brasil: 25%.....	2,9% Nordeste
Meta Brasil: 25%.....	4,1% Rio Grande do Norte
Meta Brasil: 25%.....	6,1% Agreste Potiguar
Meta Brasil: 25%.....	0,0% RN - Montanhas

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Estratégias para Meta 10:

1. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância;
2. Manter programa nacional de educação de jovens e adultos com vistas à conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, estimulando a conclusão da educação básica;
3. Em regime de colaboração expandir as matrículas na educação de jovens e adultos a fim de articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;
4. Em regime de colaboração fomentar a integração da EJA com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da EJA, incluindo a educação a distância;
5. Em regime de colaboração fazer aquisição de equipamentos e melhoria na rede física da EJA; produção de material didático, currículos e metodologias específicas para avaliação e formação continuada de docentes da EJA; assistência social e financeira aos estudantes da EJA que contribuam para o acesso e permanência, a aprendizagem e a conclusão da EJA;

Meta 11 – Educação Profissional

Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A –
Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

Meta Brasil: 4.808.838 matrículas.....	1.602.946 Brasil
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas.....	356.580 Nordeste
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas.....	26.227 Rio Grande do Norte

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Indicador 11B –
Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

Meta Brasil: 2.503.465 matrículas.....	900.519 Brasil
Meta Brasil: 2.503.465 matrículas.....	269.986 Nordeste
Meta Brasil: 2.503.465 matrículas.....	16.190 Rio Grande do Norte

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013.

Estratégias Meta 11:

1. Articular em regime de colaboração a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a interiorização da educação profissional;
2. Articular em regime de colaboração a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de forma presencial e a distância;
3. Articular em regime de colaboração programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;
4. Expandir o financiamento estudantil de nível médio oferecido em instituições privadas de educação superior; institucionalizar o sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Meta Brasil: 50%.....30,3% Brasil

Meta Brasil: 50%24,5% Nordeste

Meta Brasil: 50%28,2% Rio Grande do Norte

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 12B –

Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Meta Brasil: 33%.....20,1% Brasil

Meta Brasil: 33%14,2% Nordeste

Meta Brasil: 33%17,1% Rio Grande do Norte

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Estratégias para Meta 12:

12.1 Motivar e dar condições com parcerias do estado aos alunos que concluírem o Ensino Médio através de um cursinho preparatório. Objetivando o ingresso no sistema de Ensino Superior; fornecer em parcerias transporte para estes alunos.

12.2 Articular a ampliação a oferta de estágio remunerado como parte da formação na educação superior;

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Meta Brasil: 75%.....69,5% Brasil

Meta Brasil: 75%67,0% Nordeste

Meta Brasil: 75%72,5% Rio Grande do Norte

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Indicador 13B –

Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

Meta Brasil: 35%32,1% Brasil

Meta Brasil: 35%28,6% Nordeste

Meta Brasil: 35%36,0% Rio Grande do Norte

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

Estratégias para a Meta 13:

As estratégias da meta 13 são de inteira responsabilidade das IES, e estão dispostas no PEE.

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

Meta Brasil: 60.000 títulos.....47.138 Brasil

Meta Brasil: 60.000 títulos.....10.326 Nordeste

Meta Brasil: 60.000 títulos.....2.150 Rio Grande do Norte

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

Meta Brasil: 25.000 títulos.....13.912 Brasil

Meta Brasil: 25.000 títulos.....2.285 Nordeste

Meta Brasil: 25.000 títulos.....614 Rio Grande do Norte

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

Estratégias para a Meta 14:

1. Motivar os alunos aprovados no ENEN ou em vestibulares, com estágio remunerado como incentivo para a formação na educação superior.

Meta 15 – Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Estratégias para a Meta 15:

Fazer um diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Municípios e Distrito Federal, e definição das obrigações recíprocas entre os partícipes; financiamento estudantil aos matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), na forma da Lei 10.861/04, com amortização quando na docência na rede pública; Estimular iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, incentivando a formação profissional do magistério para atuar na educação básica pública; Articular com a política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar a formação em serviço; Articular cursos e programas especiais aos formandos em curso normal não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Meta Brasil: 50%	30,2% Brasil
Meta Brasil: 50%	24,5% Nordeste
Meta Brasil: 50%	26,0% Rio Grande do Norte
Meta Brasil: 50%	23,6% Agreste Potiguar
Meta Brasil: 50%	18,8% RN - Montanhas

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Estratégias para a Meta 16:

1. Dimensionamento da demanda por formação continuada fomentando a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior articulada às políticas de formação dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
2. Articular com o sistema nacional de formação de professores, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação; consolidar Portal Eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar;
3. Implementar os Planos de carreira para os profissionais da educação, o Distrito Federal e Municípios; licenças para qualificação em nível de pós-graduação.

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

Meta Brasil: 100%	72,7% Brasil
Meta Brasil: 100%	78,1% Nordeste
Meta Brasil: 100%	76,0% Rio Grande do Norte

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Estratégias para a Meta 17:

1. Criar Fórum permanente, com representação do Município, para acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial profissional dos profissionais do magistério público da educação básica e acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores, com base nas pesquisas do IBGE;

Meta 18 – Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 1 (ano) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Estratégia para a Meta 18:

1. Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir em seu quadro de profissionais 90% de servidores efetivos via concurso público; valorização do estágio probatório como condição para a efetivação; prova nacional de admissão de docentes, subsidiando os concursos de admissão pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;
2. Em regime de colaboração oferta de cursos técnicos para formação de funcionários de escola, assim como sua formação continuada;
3. Censo dos funcionários da escola da educação básica;
4. Fazer uma estimativa de receita de cinco anos, a partir do 6º ano fazer uma reavaliação.

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Estratégia para a Meta 19:

1. Dinamizar e revitalizar os conselhos de Educação de modo articular a criação de uma comissão para a gestão democrática nas escolas, contemplando todos segmentos da educação.
3. Aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores escolares.
3. Fazer uma estimativa de processo eleitoral com criação de uma comissão para a gestão democrática.

Meta 20 – Financiamento da Educação

Em regime de colaboração com o Estado e a União, Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Estratégias para Meta 20:

Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública;

Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário – educação;

Destinar recursos do Fundo Social ao desenvolvimento do ensino;

Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;

Definir o custo aluno - qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação;

Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.

Bibliografia

IBGE/Censo Populacional – 2010

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

SEEC / ATP Dados do Censo Escolar 2013

<http://www.ibge.gov.br/home/default.php>

<http://www.inep.gov.br/>

Publicado por:
JOSÉ CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 6A3642EB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Maio de 2015. Edição 1419.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Montanhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Camara Cascudo, S/N – RN 269 – Montanhas/RN – CEP: 59198-000
E-mail: seducmontanhas@gmail.com.



Plano Municipal de Educação

Educação Direito e cidadania
2015 - 2025

Março /2015

Montanhas Rio Grande do Norte

Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação

Prefeito Municipal:

Algacir Antônio de Lima Januário

Vice Prefeito:

João Maria de Caldas Neto

Secretário Municipal de Educação:

José Martins de Lima Junior

Equipe da Secretária de Educação:

Coordenadora Ensino Infantil: Lucvânia Jerônimo de Almeida

Coordenador Ensino Fundamental I :Cassiano Luiz Soares.

Coordenadora Ensino Fundamental II: Maria do Livramento S. Marcolino

Coordenador Administrativo: Marcones Laurentino Ramos

Coordenador das Escolas do Campo: Leovaldo Moreira

Coordenadora para a elaboração do Plano Municipal de Educação:

Maria do Livramento da Silva Marcolino.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Presidente: José Martins de Lima Junior

Suplente: Maria do Livramento da Silva Marcolino

Representante dos Professores da Rede Municipal:

Titular: Solange Maria Bernardo da Silva

Suplente: Cristina Alves de Almeida

Representante do SINTE/RN:

Titular: Antônia Maria Barbosa Fernandes.

Suplente: Antônio Duarte da Silva

Representante do Poder Executivo:

Titular: Gilberto Soares da Silva.

Suplente: Alisson José da Silva

Representante dos pais de alunos da rede municipal de ensino:

Titular: Verônica da Costa Lima e Silva.

Suplente: Ivonete da Conceição.

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Maria do Socorro Adelino.

Suplente: Antonieila Silva Santana.

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Josineide Barbosa Freire

Suplente: Francisco Canindé da Silva.

Representante dos Diretores:

Titular: Odaílsa Maria de Lima Tavares.

Suplente: Adailton de Medeiros Silva.

1. Apresentação geral do Município

Montanhas dá um grande passo na qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação, PNE para os próximos dez anos 2015 - 2025. O PME trata do conjunto de Metas a serem cumpridas para a melhoria na qualidade da educação no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano do Município para ser desenvolvido para os munícipes. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um)ano contado da publicação desta Lei.” Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos clareza e objetividade a respeito da educação que temos e a que queremos.

Objetivamos que o Plano Municipal de Educação de Montanhas desenvolva uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, com condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável. Com base nos direitos humanos e, conseqüentemente, na construção histórica da cidadania e do processo evolutivo do direito à educação, procuramos, neste Plano Municipal de Educação, aplicar a construção do direito à Educação Infantil e a Educação Básica nas Escolas do nosso Município.

Nosso propósito é sempre oferecer uma educação de qualidade, primando pelo conhecimento e não esquecendo o exercício da cidadania de nossos alunos; portanto o PME vai explorar os Direitos de Aprendizagem dos alunos e trabalhar durante toda sua vigência para que os resultados sejam satisfatórios.

São múltiplos os caminhos para adquirir tais capacidades e habilidades, mas o principal deles é, sem dúvida, a Educação. É, lógico que o exercício da cidadania, certamente é o principal direito do ser humano como ser social, e isto depende do o acesso à educação. Disso resulta a sociedade democrática, em seu sentido pleno, aquela em que todos os seus integrantes têm acesso à educação, e uma educação de qualidade tal que lhe dê condições para o exercício pleno da cidadania.

A escola pode e deve ajudar o diferente excluído, não importando se por razões étnicas, ideológicas ou econômicas, a ter acesso aos conhecimentos e habilidades necessários à cidadania plena, porque a escola pode e deve estimular o pensamento crítico sobre o caráter desumano da exclusão e da intolerância.

2 . Contextualização do Município

Montanhas é um município do estado do Rio Grande do Norte, nordeste do Brasil. Em 4 de dezembro de 1754, o padre José Vieira Afonso recebeu uma sesmaria na Lagoa das Queimadas, às margens do Rio Curimataú, iniciando a povoação da área. O nome Queimada referia-se à queima inicial dos aceiros para a fundação de plantios. A Lagoa de Queimadas mudou de nome no século XIX, passando a se chamar Montanhas, numa referência direta à sua localização. A Lagoa de Montanhas sempre teve um clima agradável e ameno, a ponto de ser considerada a Suíça do Agreste.

A povoação de Lagoa de Montanhas alcançou progresso a partir da fertilidade de suas terras, que sempre garantiu grande produção de cereais. A chegada da estrada de ferro, interligando a região à capital do Estado, no ano de 1882, foi um acontecimento que veio garantir o crescimento do povoado. Lagoa de Montanhas foi considerado distrito do município de Pedro Velho, em outubro de 1938. No dia 8 de janeiro de 1962, de acordo com a Lei nº 2.727, o distrito foi desmembrado de Pedro Velho e se tornou município. Mas somente em 20 de julho de 1963, o município passou a se chamar definitivamente Montanhas.

Localizado na microrregião do Litoral Sul. O acesso rodoviário para Montanhas é feito pela BR-101, sentido Sul. Em Canguaretama, entra-se à direita, na RN-269. Depois de Pedro Velho, são mais 9 km. A distância de Montanhas até a capital Natal é de 103 km.

Turismo: Janeiro Dia 05 — Festa de Reis. Data móvel — Vaquejada Parque Antonio Pilão. Junho Durante todo o mês acontece a comemoração em homenagem ao padroeiro do município, São João Batista, com muitos festejos próprios da época junina, atos religiosos, muita fé e devoção. Julho Dia 20 — Aniversário de Emancipação Política da cidade. Um dia inteiro de comemorações, com varias modalidades esportivas, shows de calouros, tradicional pau-de-sebo dentre outras. Os festejos culmina com a partilha de um bolo gigante, cuja quantidade de metros é igual a idade comemorada. Por fim, shows com bandas musicais durante toda a noite. Agosto Data Móvel — Vaquejada Parque Manoel Januário. Dezembro Dia 13 — Festejos a Santa Luzia, comemorada no Sítio Ingá.

Os Prefeitos que administraram Montanhas, no ano de 1962 ocorreu a Fase de emancipação política onde assumiu nos anos de 1963 á 1964 o senhor José Galvão Tavares "Zé Galvão" , tendo inicio os prefeitos eleitos em 1965 com mandato até 1970 — Cícero Firmino de Lima; em seguida elegueu-se em 1971 Manuel Ferreira de Farias "Neco Ferreira" que Renunciou em março de 1971, após três meses de mandato. Neste mesmo ano o senhor José Inácio Coutinho assumiu após a renúncia do Prefeito até 1972, quando foi eleito o senhor João Soares de Melo para o mandato até 1974; dai em diante as eleições susederam-se naturalmente e temos como atual prefeito é o Senhor Algacir Antônio de Lima Januário com o mandato de 2013–2016 .



Brasão

Hino

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Montanhas RN, Parágrafo Único Art. 2º do Req. 004/2005 – Aprovado em 22/06/2005 – Apresentado pela Vereadora Elizângela Cristina do Nascimento (Branca). Foi instituído o Hino Municipal de Montanhas RN.

LETRA DO HINO MUNICIPAL DE MONTANHAS RN

Autor: Ubiratan de Melo Gonçalves.

EM CADA DIA SE RENOVA A CONFIANÇA
DE ERGUER A VOZ SEM TEMER O SEU PENHOR
COM BRAÇOS FORTES DEFENDEMOS A ESPERANÇA
UM POVO HUMILDE QUE ACREDITA NO AMOR
NOSSA CIDADE O VERDE DA MATA NUA
O NOSSO CÉU AZUL, TÃO BELO COR DE ANIL
NOSSA LAGOA PRATEADA EM PLENA LUA
MONTANHAS É UM PEDACINHO DO BRASIL
NOSSOS LIMITES CONQUISTAMOS COM BRAVURA
E A LIBERDADE DE SER COMO A GENTE É
Ó SOLO FÉRTIL QUE AFLORA A AGRICULTURA
NO PEITO A RAÇA, NO CORAÇÃO A NOSSA FÉ
MONTANHAS ONTEM, HOJE E SEMPRE ASSIM TÃO FRANCA
SUA BANDEIRA EM CORES VIVAS BEM ME DIZ:
VERDE, AMARELA, AZUL E BRANCA
É ORGULHO DE UM POVO QUE É FELIZ
MONTANHAS TERRA QUERIDA

2. Caracterização do Município.

IDH - Renda, Longevidade e Educação, 1991, 2000 e 2010.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Montanhas é 0,557, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,213), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Longevidade (com crescimento de 0,124), seguida por Educação e por Renda.

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,408 em 2000 para 0,557 em 2010 - uma taxa de crescimento de 36,52%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 25,17% entre 2000 e 2010.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,294 em 1991 para 0,408 em 2000 - uma taxa de crescimento de 38,78%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 16,15% entre 1991 e 2000.

Entre 1991 e 2010

Montanhas teve um incremento no seu IDHM de 89,46% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47%) e acima da média de crescimento estadual (59%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 37,25% entre 1991 e 2010

Tabela nº 1

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Montanhas – RN

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,117	0,234	0,447
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	7,63	13,25	28,26
% de 5 a 6 anos na escola	27,34	73,88	93,97
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	20,34	34,17	79,93
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	3,84	10,98	33,91
% de 18 a 20 anos com médio completo	6,60	5,53	16,94
IDHM Longevidade	0,491	0,615	0,700
Esperança de vida ao nascer (em anos)	54,43	61,92	67,02
DHM Renda	0,442	0,471	0,553
Renda per capita	125,52	149,68	249,75

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Evolução do IDHM - Montanhas – RN

Montanhas Maior (IDHM) Menor (IDHM) Média do Brasil Média do Estado: Rio Grande do Norte 1990 – 2000 – 2010 - 0,00, - 10,20, - 30,40, - 50,60, - 70,80 - ,91,0

Tabela nº 2

	Taxa de Crescimento	Hiato de Desenvolvimento
Entre 1991 e 2000	+ 38,78%	+ 16,15%
Entre 2000 e 2010	+ 36,52%	+ 25,17%
Entre 1991 e 2010	+ 89,46%	+ 37,25%

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Ranking

Montanhas ocupa a 5.098^a posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 5.097 (91,59%) municípios estão em situação melhor e 468 (8,41%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 167 outros municípios de Rio Grande do Norte, Montanhas ocupa a 161^a posição, sendo que 160 (95,81%) municípios estão em situação melhor e 7 (4,19%) municípios estão em situação pior ou igual.

Demografia e Saúde

População

Entre 2000 e 2010, a população de Montanhas teve uma taxa média de crescimento anual de -0,46%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 2,43%. No Estado, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 11,67%.

Tabela nº 3

População Total, por Gênero, Rural/Urba e Taxa de Urbanização - Montanhas – RN

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	9.624	100,00	11.948	100,00	11.413	100,00
População residente masculina	4.783	49,70	6.058	50,70	5.665	49,64
População residente feminina	4.841	50,30	5.890	49,30	5.748	50,36
População urbana	6.698	69,60	8.652	72,41	8.870	77,72
População rural	2.926	30,40	3.296	27,59	2.543	22,28
Taxa de Urbanização	-	69,60	-	72,41	-	77,72

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010.

Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Montanhas passou de 79,08% para 62,66% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 8,11% para 9,73%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 101,51% para 79,08%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 8,08% para 8,11%.

O que é razão de dependência? É o Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

O que é taxa de envelhecimento? É a Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

Tabela nº 4

Estrutura Etária da População - Montanhas – RN

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	4.070	42,29	4.307	36,05	3.339	29,26
15 a 64 anos	4.776	49,63	6.672	55,84	6.964	61,02
População de 65 anos ou mais	778	8,08	969	8,11	1.110	9,73
Razão de dependência	101,51	1,05	79,08	0,66	62,66	0,55
Taxa de envelhecimento	-	8,08	-	8,11	-	9,73

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Montanhas reduziu 42%, passando de 63,0 por mil nascidos vivos em 2000 para 36,5 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 19,7 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

Tabela nº 5

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Montanhas – RN

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	54,4	61,9	67,0
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	97,6	63,0	36,5

Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	125,7	80,5	39,2
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	4,4	3,3	2,8

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Montanhas, a esperança de vida ao nascer aumentou 12,6 anos nas últimas duas décadas, passando de 54,4 anos em 1991 para 61,9 anos em 2000, e para 67,0 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 72,5 anos e, para o país, de 73,9 anos.

Educação

Crianças e Jovens

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de **crianças de 5 a 6 anos na escola** cresceu 27,19% e no de período 1991 e 2000, 170,23%. A proporção de **crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental** cresceu 133,92% entre 2000 e 2010 e 67,99% entre 1991 e 2000. A proporção de **jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo** cresceu 208,83% no período de 2000 a 2010 e 185,94% no período de 1991 a 2000. E a proporção de **jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo** cresceu 206,33% entre 2000 e 2010 e -16,21% entre 1991 e 2000.

Fluxo Escolar por Faixa Etária - Montanhas - RN1991/2000/2010% de 5 a 6 anos na escola% de 11 a 13anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo% de 15 a 17anos com fundamental completo% de 18 a 20anos com médiocompleto.

Em 2010, 48,15% dos alunos entre 6 e 14 anos de Montanhas estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade.

Em 2000 eram 12,28% e, em 1991, 18,00%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 15,36% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso.

Em 2000 eram 4,41% e, em 1991, 1,18%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 2,89% estavam cursando o ensino superior em 2010, 3,03% em 2000 e 0,26% em 1991.

Nota-se que, em 2010, 5,35% das crianças de 6 a 14 anos não frequentavam a escola, percentual que, entre os jovens de 15 a 17 anos atingia 22,84%.

Frequência escolar de 6 a 14 anos - Montanhas - RN – 2010
Não frequenta (5,35%)
Fundamental sem atraso (48,15%)
Fundamental com um ano de atraso (22,66%)
Fundamental com dois anos de atraso (21,32%)
No ensino médio (2,16%)
Outros (0,36%)
21.3% 22.7% 48.1%

Frequência escolar de 15 a 17 anos - Montanhas - RN – 2010
Não frequenta (22,84%)
No ensino médio sem atraso (15,36%)
No ensino médio com um ano de atraso (5,90%)
No ensino médio com dois anos de atraso (3,53%)
Frequentando o fundamental (42,87%)
Outros (9,50%)
22,84% 15,36% 9,50% 42,87%

Frequência escolar de 18 a 24 anos - Montanhas - RN - 2010
Não frequenta (77,41%)
Frequentando o curso superior (2,89%)
Frequentando o fundamental (6,38%)
Frequentando o ensino médio (6,13%)
Outros (7,19%)
77,41%

População Adulta

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação. Em 2010, 28,26% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 15,71% o ensino médio. Em Rio Grande do Norte, 48,60% e 33,75% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade. A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 27,65% nas últimas duas décadas.

Anos Esperados de Estudo

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010, Montanhas tinha 8,38 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 5,87 anos e em 1991 7,07 anos. Enquanto que Rio Grande do Norte, tinha 9,54 anos esperados de estudo em 2010, 8,56 anos em 2000 e 7,51 anos em 1991.

Renda

A renda per capita média de Montanhas cresceu 98,97% nas últimas duas décadas, passando de R\$125,52 em 1991 para R\$149,68 em 2000 e R\$249,75 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 19,25% no primeiro período e 66,86% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 55,39% em 1991 para 33,98% em 2000 e para 26,00% em 2010. A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,60 em 1991 para 0,50 em 2000 e para 0,53 em 2010.

O que é Índice de Gini?

É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Tabela nº 6

Renda, Pobreza e Desigualdade - Montanhas – RN

	1991	2000	2010
Renda per capita	125,52	149,68	249,75
% de extremamente pobres	55,39	33,98	26,00
% de pobres	80,01	62,23	44,68
Índice de Gini	0,60	0,50	0,53

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Tabela nº 7

Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População - Montanhas – RN

	1991	2000	2010
20% mais pobres	2,89	2,03	1,99
40% mais pobres	9,62	10,17	8,73
60% mais pobres	19,56	24,23	21,69
80% mais pobres	35,47	47,21	43,74
20% mais ricos	64,53	52,79	56,26

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Tabela nº 8

Trabalho**Taxa de Atividade e de Desocupação 18 anos ou mais - 2010**

Desocupados 47.6%	Ocupados 2010 52.4%
----------------------	------------------------

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 56,00% em 2000 para 52,36% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 14,24% em 2000 para 7,22% em 2010.

Tabela nº 9

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Montanhas – RN

	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	56,00	52,36
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	14,24	7,22
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	27,01	29,69
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	17,35	36,39
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	10,72	24,29
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	80,43	57,41
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	94,69	92,53

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 42,10% trabalhavam no setor agropecuário, 0,00% na indústria extrativa, 3,44% na indústria de transformação, 6,92% no setor de construção, 0,50% nos setores de utilidade pública, 11,12% no comércio e 35,61% no setor de serviços.

Habitação

Tabela nº 10

Indicadores de Habitação - Montanhas – RN

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	46,60	50,31	92,37
% da população em domicílios com energia elétrica	77,54	90,80	99,51
% da população em domicílios com coleta de lixo *Somente para população urbana	75,68	93,37	97,81

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Vulnerabilidade social

Tabela nº 11

Vulnerabilidade Social - Montanhas – RN

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	97,55	62,95	36,50
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	52,69	14,59
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	27,77	10,56	5,35
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	25,10	28,13

% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	1,92	1,68
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	25,10	28,13

% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	1,92	1,68
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram	9,30	14,33	6,75

filhos			
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	13,55	4,75
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	16,38	18,22	35,63
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	10,17	11,96	8,84
% de crianças extremamente pobres	64,97	46,94	40,16
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	91,33	82,33	70,84
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	78,59	65,36
Condição de Moradia			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	15,01	33,28	12,67

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Tabela nº 12

Dados Educacionais

Número de matrículas no Ensino Fundamental:

Ano	Número de matrícula
2010	2.434
2011	2.264
2012	2.183
2013	2.123

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 13

Taxa de crescimento do número de matrícula no Ensino Fundamental:

Ano	taxas
2010	Sem dados
2011	- 7,06 ^o / _o
2012	- 3,54 ^o / _o

2013	- 2,75°/°
------	-----------

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 14

Matrículas no Ensino Fundamental; Estadual e Municipal em relação ao total de matrículas nas escolas Públicas:

Ano	Municipal	Estadual
2010	66,45°/°	33,55°/°
2011	69,29°/°	30,71°/°
2012	67,70°/°	32,30°/°
2013	67,07°/°	32,93°/°

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 15

Matrícula no Ensino Fundamental parcial integral em relação ao total de matrículas nas escolas públicas:

Ano	Parcial	Integral
2010	100,00%	0,00%
2011	100,00%	0,00%
2012	100,00%	0,00%
2013	82,24%	17,76%

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 16

Matrícula no Ensino Fundamental normal e especial em relação ao total de matrículas nas escolas públicas:

Ano	Normal	Especial
2010	96,96%	3,04%
2011	97,00%	3,00%
2012	97,34%	2,66%
2013	97,64%	2,36%

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 17

Matrícula nos anos iniciais e finais em relação ao total de matrículas no ensino fundamental:

Ano	Anos iniciais	Anos finais
2010	60,00%	40,00%
2011	61,60%	38,40%
2012	60,15%	39,85%
2013	58,27%	41,73%

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 18

Número de matrículas no Ensino Médio:

Ano	Ensino Médio
2010	408
2011	372
2012	350
2013	366

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 19

Taxa de crescimento no número de matrículas no Ensino Médio:

Ano	Ensino Médio
2010	Sem dados
2011	- 8,82%
2012	- 5,91%
2013	4,57%

Ano	Municipal	Estadual
2010	0,00%	100,00%
2011	0,00%	100,00%
2012	0,00%	100,00%
2013	0,00%	100,00%

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 20

Matrículas no Ensino Médio Parcial e Integral em relação ao total de matrículas:

Ano	Parcial	Integral
2010	100,00%	0,00%
2011	100,00%	0,00%
2012	100,00%	0,00%
2013	100,00%	0,00%

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Tabela nº 21

Matrículas no Ensino Médio normal e especial em relação ao total de matrículas nas escolas Públicas:

Ano	Normal	Especial
2010	98,04%	1,96%
2011	98,39%	1,61%
2012	100,00%	0,00%
2013	99,45%	0,55%

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

**Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade
Montanhas (RN) –**

Homem		Mulher		
Mais de 100 anos	1	0,0%	0,0%	1
95 a 99 anos	5	0,0%	0,1%	8
90 a 94 anos	17	0,1%	0,1%	16
85 a 89 anos	38	0,3%	0,3%	31
80 a 84 anos	73	0,6%	0,6%	65
75 a 79 anos	107	0,9%	1,1%	123
70 a 74 anos	116	1,0%	1,4%	163
65 a 69 anos	155	1,4%	1,7%	191
60 a 64 anos	154	1,3%	1,7%	196
55 a 59 anos	176	1,5%	1,8%	203
50 a 54 anos	197	1,7%	1,9%	216
45 a 49 anos	302	2,6%	2,4%	271
40 a 44 anos	311	2,7%	2,8%	314
35 a 39 anos	364	3,2%	3,0%	343
30 a 34 anos	428	3,8%	3,6%	406
25 a 29 anos	396	3,5%	3,8%	429
20 a 24 anos	531	4,7%	4,6%	525
15 a 19 anos	650	5,7%	4,8%	552
10 a 14 anos	631	5,5%	5,7%	656
5 a 9 anos	552	4,8%	4,7%	534
0 a 4 anos	461	4,0%	4,4%	505

Planejando as Estratégias para a próxima décadas 2015 - 225:

Meta 1 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%81,4% Brasil
MetaBrasil: 100%.....87,0% Nordeste
Meta Brasil: 100%.....89,7% Rio Grande do Norte
Meta Brasil: 100%87,7% Agreste Potiguar
Meta Brasil: 100%.....85,4% RN – Montanhas

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 50%.....23,2% Brasil
Meta Brasil: 50%.....19,2% Nordeste
Meta Brasil: 50%25,6% Rio Grande do Norte
Meta Brasil: 50%23,0% Agreste Potiguar
Meta Brasil: 50%10,3% RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

- Como demonstra os dados dos Indicadores 1A . Montanhas ultrapassa a meta do RN, onde já temos 85,4°/º das crianças sendo atendidas.

Estratégias para Meta 1

1 . Investir, em regime de colaboração entre o município, o estado e a União para construir creches, respeitando as normas de acessibilidade, com programa nacional de construção de creche segundo padrão nacional de qualidade, considerando a peculiaridade local e reestruturação de escolas.

1.1 Aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria do atendimento na Educação Infantil, criando um ambiente propícios para um bom trabalho pedagógico com as crianças.

1.2 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo assim um processo de ensino aprendizagem de qualidade.

1.3 Promover a busca de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.

1.4 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração entre os órgão municipais, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda;

1.5 Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.6 Estimular a articulação em parcerias entre professores e os cursos de pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas

pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.7 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade;

1.8 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.9 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 100% (cem por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A –

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%98,4% Brasil

Meta Brasil: 100%98,1% Nordeste

Meta Brasil: 100%98,7% Rio Grande do Norte

Meta Brasil: 100%97,3% Agreste Potiguar

Meta Brasil: 100%94,6% RN – Montanhas

Indicador 2B –

Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

Meta Brasil: 95%.....66,7% Brasil

Meta Brasil: 95%.....55,0% Nordeste

Meta Brasil: 95%.....58,2% Rio Grande do Norte

Meta Brasil: 95%.....42,2% Agreste Potiguar

Meta Brasil: 95%.....31,8% RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Estratégias para Meta 2:

1. Criar no interior das escolas da rede municipal plano de apoio pedagógico para acompanhar alunos com dificuldades de aprendizagens;
2. Aderir a programas do Ministério da Educação para fazer correção de fluxo escolar (atender crianças que estão em séries incompatíveis com a idade) na rede municipal de ensino.
3. Ampliar o número de materiais midiáticos, buscando equalizar o ensino municipal as novas tecnologias digitais
4. Assegurar o fornecimento de materiais esportivos e o acompanhamento dos alunos (em horário escolar) em diversas modalidades esportivas, por profissional formado em Educação Física.
5. Investir em palestras e/ou formações para as famílias para beneficiar e orientar o aprendizado dos estudantes;
6. Criar projetos didáticos que valorizem a origem da identidade pessoal e social dos adolescentes;

7. Promover cursos de atualização profissional para professores de área específicas e para professores do fundamental I que proporcione aos docentes uma visão vertical do ensino e crie um espaço permanente de discussão dos conteúdos específicos;
8. Buscar parcerias com empresas privadas e Centros de Educação Profissional (SENAI, SESI...) para oferecer estágios e cursos técnicos profissionalizantes para os adolescentes matriculados na instituição municipal de ensino.
9. Redimensionar o trabalho em rede, de forma intersecretarial, afim de desenvolver atividades que atendam às reais necessidades do enfrentamento das escolas quanto à evasão escolar, à repetência, à prevenção ao uso de drogas e à educação sexual;
10. Construir estabelecimento escolar que atenda às necessidades dos discentes do Ensino Fundamental II, dentro das especificidades das leis que regem a educação;
11. Promover propostas didáticas diferenciadas que contemplem aulas de campo, atividades esportivas, oficinas culturais e tecnologias digitais.
12. Assessorar as escolas com psicólogos, para atendimentos periódicos à alunos que apresentam quadros sugestivos de problemas psicológicos;
13. Realizar jornadas esportivas de várias modalidades em cada semestre do ano letivo;
14. Investir em formação específicas dos funcionários, dos coordenadores pedagógicos e da gestão escolar.
15. Fazer reconhecidos, discutidos, atualizados e efetivados o Projeto Político Pedagógico –PPP, Regimento Escolar e Conselho Escolar, afim de nortear a dinâmica escolar e intervir no processo de construção do conhecimento no cotidiano escolar.

16. Garantia de acesso e permanência do alunado que recebe o bolsa família, procurando identificar motivos de ausência, baixa frequência e evasão;
17. Busca de crianças fora da escola;

18. Garantia de transporte aos alunos de zonas rurais pela aquisição de veículos para esse fim;
19. Programa de aquisição de equipamentos para escolas rurais; programas de formação de pessoal especializado, produção de material didático e currículos para comunidades indígenas;
20. Compatibilização do calendário escolar com a realidade local e condições climáticas da região;
21. Promover o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumento do número de computadores/alunos nas escolas da rede pública.
22. Criar no interior das escolas da rede plano de apoio pedagógico para acompanhar alunos com dificuldades de aprendizagens;
23. Aderir a programas do Ministério da Educação para fazer correção de fluxo escolar (atender crianças que estão em séries incompatíveis com a idade) na rede municipal de ensino.
24. Ampliar o número de materiais midiáticos, buscando equalizar o ensino municipal as novas tecnologias digitais.

Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%.....84,3% Brasil

Meta Brasil: 100%83,1% Nordeste

Meta Brasil: 100%.....79,8% Rio Grande do Norte

Meta Brasil: 100%.....80,7% Agreste Potiguar

Meta Brasil: 100%77,2%RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

Meta Brasil: 85%.....55,3% Brasil

Meta Brasil: 85%46,4% Nordeste

Meta Brasil: 85%41,9% Rio Grande do Norte

Meta Brasil: 85%34,1% Agreste Potiguar

Meta Brasil: 85% 30,3% RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Estratégias para a Meta 3.

1. Criar Programas e ações de diversificação curricular do ensino médio incentivando abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões temáticas apoiado por meio de aquisições de equipamentos e laboratórios, produção de material didático e formação continuada de professores;
2. Corrigir defasagens de alunos egressos do ensino fundamental por meio de acompanhamento individual do alunado e de aulas de reforço;
3. . Articular em regime de colaboração o ensino profissionalizante por meio de parcerias com entidades privadas do sistema SENAI, SESC, SENAC, SESI etc;
4. Estimular a expansão do estágio para estudantes do ensino profissional técnico de nível médio visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional;
5. Criar em parceria um programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola por parte de beneficiários do bolsa família;
6. Busca da população de 15 a 17 anos fora do ensino médio assim como prevenir evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero;
7. Fomentar o acesso à rede de computadores em banda larga de alta velocidade;

atendimento a toda demanda por ensino médio.

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 –

Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%85,8% Brasil

Meta Brasil: 100%.....85,0% Nordeste

Meta Brasil: 100%.....86,5% Rio Grande do Norte

Meta Brasil: 100%.....85,9% Agreste Potiguar

Meta Brasil: 100%87,9% RN – Montanhas.

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Estratégias para Meta 4

4.1 –Articular em regime de colaboração a implementação, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais;

4.2. Fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;

4.3. Adequar os espaços físicos, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva,

assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas dos níveis: Infantil, Ens. Fundamental e Médio.

4.4. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.5 Fomentar a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do [art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005](#).

4.6 - Adquirir em parceria com o governo estadual e união, transportes adaptados para os alunos com deficiência especial educacional (casa/escola, escola/casa).

Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

Meta Brasil: 100%.....97,6% Brasil

Meta Brasil: 100%.....95,0% Nordeste

Meta Brasil: 100%.....94,3% Rio Grande do Norte

Meta Brasil: 100%.....64,8% Agreste Potiguar

Meta Brasil: 100%76,1% RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Estratégias para a Meta 5:

5.1 - Estruturar do ensino fundamental de 9 anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos;

5.2 –Em regime de colaboração dotar as escolas de infraestrutura material para a execução da meta:

5.3 - Em regime de colaboração construir quadras poliesportivas, laboratórios, cozinha, refeitório, banheiros e outros, bem como a produção de material didático pertinente.

5.4. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola.

5.5. Instituir instrumentos de avaliação nacional e municipal, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a possuir instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.6. O planejamento anual, bimestral e diário devem conter em sua estrutura, objetivos, conteúdos e métodos que priorizem a aquisição da leitura, da escrita e alfabetização matemática. Isto não significa menosprezar as outras áreas do conhecimento, mas que elas se relacionem de forma interdisciplinar e que se tornem mais um suporte para consolidar o processo de alfabetização. A leitura e a escrita devem ser uma prática cotidiana na rotina da sala de aula tornar-se uma prioridade da escola.

5.7. No ano final do ciclo de alfabetização, o aluno que ainda não tiver se apropriado do sistema de alfabetização deve contar com um suporte pedagógico qualificado em caráter de retomada oferecido pelo próprio professor visando a consolidação desse processo para que a promoção para o ciclo de sistematização não aconteça com

déficit de aprendizagem, nem prejuízos para a formação do aluno.

5.8. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, tais como: projetos pedagógicos, eventos literários, experiências, oficinas de leitura, aulas de campo, entre outros.

5.9. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal: obedecendo, prioritariamente, ao seu ritmo, ao seu tempo e ao seu modo de aprender.

6. Promover em parcerias com o Estado, e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir que o conhecimento oriundo da sua formação se efetive em sua prática pedagógica por meio de seu planejamento. A atuação do professor deve está coerente com a sua formação, cabendo a ele permanecer, preferencialmente, no nível a que abrange sua formação/capacitação.

7. Efetivar o Projeto Político Pedagógico das escolas como norteadores das práticas educacionais voltadas para o processo de alfabetização e que este se dê de forma planejada e sistematizada.

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A –

Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Meta Brasil: 50%34,7% Brasil
 Meta Brasil: 50%.....27,5% Nordeste
 Meta Brasil: 50%.....41,6%Rio Grande do Norte
 Meta Brasil: 50%.....34,6% Agreste Potiguar
 Meta Brasil: 50% 13,3% RN – Montanhas

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Indicador 6B –

Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Meta Brasil: 25%..... 13,2% Brasil
 Meta Brasil: 25% 14,7% Nordeste
 Meta Brasil: 25%17,9% Rio Grande do Norte
 Meta Brasil: 25%16,5% Agreste Potiguar
 Meta Brasil: 25%.....12,8% RN - Montanhas

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Estratégias para Meta 6

1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias.

6.2 Promover parceria entre a União, Estado e o Município em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.3 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

-

Estratégias para a Meta 7:

7.1 Fomentar apoio técnico e financeiro voltados para a melhoria da gestão educacional, à formação de professores e de pessoal operacional e da melhoria da

infraestrutura escolar;

- a. - Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB nos sistemas de ensino da União, Estados e Municípios;
- b. - Assistência técnica e financeira às escolas que não consigam atingir os respectivos IDEBs;
- c. Garantir o transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação da frota de veículos;
- d. Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;
- e. Fomentar tecnologias educacionais e inovações das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a melhoria da aprendizagem do alunado;
- f. Apoiar a gestão escolar mediante a transferência direta de recursos à escola com transferência direta de recursos;
- g. Atendimento ao estudante em todas as etapas da educação básica, aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos às escolas, políticas de combate a violência, políticas de inclusão e permanência na escola;
- h. Atendimento à saúde do alunado; confrontar os resultados do IDEB com o PISA para comparar o desempenho de nosso alunado com os das áreas afluentes do globo.
- i.

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8A –

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Meta Brasil: 12 anos9,8 Brasil

Meta Brasil: 12 anos.....9,0 Nordeste

Meta Brasil: 12 anos.....9,4Rio Grande do Norte

Meta Brasil: 12 anos.....7,6 Agreste Potiguar

Meta Brasil: 12 anos.....7,1RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 8B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

Meta Brasil: 12 anos.....7,8Brasil

Meta Brasil: 12 anos.....7,4Nordeste

Meta Brasil: 12 anos.....7,7Rio Grande do Norte

Meta Brasil: 12 anos.....6,9Agreste Potiguar

Meta Brasil: 12 anos.....6,5RN – Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 8C –

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Meta Brasil: 12 anos.....7,8 Brasil

Meta Brasil: 12 anos.....7,1Nordeste

Meta Brasil: 12 anos.....8,1Rio Grande do Norte

Meta Brasil: 12 anos.....6,5Agreste Potiguar

Meta Brasil: 12 anos.....6,4RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 8D –

Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Meta Brasil: 100%.....92,2% Brasil

Meta Brasil: 100%96,7% Nordeste

Meta Brasil: 100%.....93,9% Rio Grande do Norte

Meta Brasil: 100%.....92,4% Agreste Potiguar

Meta Brasil: 100%88,0% RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Estratégias para Meta 8:

1.Programas e tecnologias para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes dessas faixas etárias com rendimento defasado de acordo com segmentos populacionais considerados;

2. Fomentar programas de educação de jovens e adultos que estão fora da escola e com defasagem idade e série;
3. Garantir acesso gratuito a exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio;
4. Fomentar a expansão da oferta de matrículas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical concomitante ao ensino público para os segmentos considerados;
5. Acompanhar e monitorar o acesso à escola desses segmentos populacionais, identificando os motivos de ausência e baixa frequência, colaborando com Estados e Municípios para a solução dos problemas de frequência e evasão;
6. Promover a busca de crianças fora da escola ligadas aos segmentos populacionais considerados.

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta Brasil: 93.50%.....91,5% Brasil

Meta Brasil: 93.50%.....83,1% Nordeste

Meta Brasil: 93.50%82,8% Rio Grande do Norte

Meta Brasil: 93.50%71,5% Agreste Potiguar

Meta Brasil: 93.50%.....69,7% RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta Brasil: 15.30%.....29,4% Brasil

Meta Brasil: 15.30%.....40,8% Nordeste

Meta Brasil: 15.30%37,9% Rio Grande do Norte

Meta Brasil: 15.30%.....43,5% Agreste Potiguar

Meta Brasil: 15.30%44,3% RN - Montanhas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias para Meta 9:

- 1 . Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
2. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
3. Criar, em parceria com o governo federal, benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;
4. promover chamadas públicas regulares de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos;
- 5 . Em articulação com a área da saúde, atendimento oftalmológico e fornecimento de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos.

6. Promover em parcerias projetos pedagógicos para as turmas de EJA com apoio técnico financeiro.

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 –

Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Meta Brasil: 25%.....1,7% Brasil

Meta Brasil: 25%.....2,9% Nordeste

Meta Brasil: 25%.....4,1% Rio Grande do Norte

Meta Brasil: 25%.....6,1% Agreste Potiguar

Meta Brasil: 25%.....0,0% RN - Montanhas

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Estratégias para Meta 10:

- 1 . Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância;
- 2 . Manter programa nacional de educação de jovens e adultos com vistas à

conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, estimulando a conclusão da educação básica;

3 . Em regime de colaboração expandi as matrículas na educação de jovens e adultos a fim de articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;

4 . Em regime de colaboração fomentar a integração da EJA com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da EJA, incluindo a educação a distância;

5. Em regime de colaboração fazer aquisição de equipamentos e melhoria na rede física da EJA; produção de material didático, currículos e metodologias específicas para avaliação e formação continuada de docentes da EJA; assistência social e financeira aos estudantes da EJA que contribuam para o acesso e permanência, a aprendizagem e a conclusão da EJA;

Meta 11 – Educação Profissional

TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E PELO MENOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO.

Indicador 11A –

Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

Meta Brasil: 4.808.838 matrículas.....1.602.946 Brasil

Meta Brasil: 4.808.838 matrículas.....356.580 Nordeste

Meta Brasil: 4.808.838 matrículas.....26.227Rio Grande do Norte

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Indicador 11B –

Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

Meta Brasil: 2.503.465 matrículas.....900.519 Brasil

Meta Brasil: 2.503.465 matrículas269.986 Nordeste

Meta Brasil: 2.503.465 matrículas16.190 Rio Grande do Norte

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013.

Estratégias Meta 11:

- 1 . Articular em regime de colaboração a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a interiorização da educação profissional;
2. Articular em regime de colaboração a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de forma presencial e a distância;
3. Articular em regime de colaboração programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;
4. Expandir o financiamento estudantil de nível médio oferecido em instituições privadas de educação superior; institucionalizar o sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento)

e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Meta Brasil: 50%.....30,3% Brasil

Meta Brasil: 50%24,5% Nordeste

Meta Brasil: 50%28,2% Rio Grande do Norte

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 12B –

Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Meta Brasil: 33%.....20,1% Brasil

Meta Brasil: 33%14,2% Nordeste

Meta Brasil: 33%17,1% Rio Grande do Norte

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Estratégias para Meta 12:

12.1 Motivar e dar condições com parcerias do estado aos alunos que concluírem o Ensino Médio através de um cursinho preparatório. Objetivando o ingresso no sistema de Ensino Superior; fornecer em parcerias transporte para estes alunos.

12.2 Articular a ampliação a oferta de estágio remunerado como parte da formação na educação superior;

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Meta Brasil: 75%.....69,5% Brasil

Meta Brasil: 75%67,0% Nordeste

Meta Brasil: 75%72,5% Rio Grande do Norte

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Indicador 13B –

Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

Meta Brasil: 35%32,1% Brasil

Meta Brasil: 35%.....28,6% Nordeste

Meta Brasil: 35%36,0% Rio Grande do Norte

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

Estratégias para a Meta 13:

- As estratégias da meta 13 são de inteira responsabilidade das IES, e estão

dispostas no PEE.

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

Meta Brasil: 60.000 títulos.....47.138 Brasil

Meta Brasil: 60.000 títulos.....10.326 Nordeste

Meta Brasil: 60.000 títulos.....2.150 Rio Grande do Norte

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

Meta Brasil: 25.000 títulos.....13.912Brasil

Meta Brasil: 25.000 títulos.....2.285Nordeste

Meta Brasil: 25.000 títulos.....614 Rio Grande do Norte

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

Estratégias para a Meta 14:

1. Motivar os alunos aprovados no ENEN ou em vestibulares, com estágio remunerado como incentivo para a formação na educação superior.

Meta 15 – Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Estratégias para a Meta 15:

1. Fazer um diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Municípios e Distrito Federal, e definição das obrigações recíprocas entre os partícipes; financiamento estudantil aos matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), na forma da lei 10.861/04, com amortização quando na docência na rede pública;
2. Estimular iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, incentivando a formação profissional do magistério para atuar na educação básica pública;
3. Articular com a política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar a formação em serviço;
4. Articular cursos e programas especiais aos formandos em curso normal não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Meta Brasil: 50%30,2% Brasil

Meta Brasil: 50%.....24,5% Nordeste

Meta Brasil: 50%.....26,0% Rio Grande do Norte

Meta Brasil: 50%.....23,6% Agreste Potiguar

Meta Brasil: 50%.....18,8% RN - Montanhas

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Estratégias para a Meta 16:

- 1 . Dimensionamento da demanda por formação continuada fomentando a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior articulada às políticas de formação dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
2. Articular com o sistema nacional de formação de professores, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação; consolidar Portal Eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar;

3. Implementar os Planos de carreira para o profissionais da educação, o Distrito Federal e Municípios; licenças para qualificação em nível de pós-graduação.

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

Meta Brasil: 100%72,7% Brasil

Meta Brasil: 100%78,1% Nordeste

Meta Brasil: 100%76,0% Rio Grande do Norte

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Estratégias para a Meta 17:

1 . Criar Fórum permanente, com representação do Município, para acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial profissional dos profissionais do magistério público da educação básica e acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores, com base nas pesquisas do IBGE;

Meta 18 – Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 1 (ano) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar

como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Estratégia para a Meta 18:

- 1 . Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir em seu quadro de profissionais 90% de servidores efetivos via concurso público; valorização do estágio probatório como condição para a efetivação; prova nacional de admissão de docentes, subsidiando os concursos de admissão pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;
2. Em regime de colaboração oferta de cursos técnicos para formação de funcionários de escola, assim como sua formação continuada;
3. Censo dos funcionários da escola da educação básica;
4. Fazer uma estimativa de receita de cinco anos, a partir do 6º ano fazer uma reavaliação.

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Estratégia para a Meta 19:

- 1 . Dinamizar e revitalizar os conselhos de Educação de modo articular a criação de uma comissão para a gestão democrática nas escolas, contemplando todos

segmentos da educação.

3. aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores escolares.

3 . Fazer uma estimativa de processo eleitoral com criação de uma comissão para a gestão democrática.

Meta 20 – Financiamento da Educação

Em regime de colaboração com o Estado e a União, Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Estratégias para Meta 20:

1. Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública;
2. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário – educação;
3. Destinar recursos do Fundo Social ao desenvolvimento do ensino;
4. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;
5. Definir o custo aluno - qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação;
6. Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.

Bibliografia

IBGE/Censo Populacional – 2010

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)
– 2013

INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)

- 2013

Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

SEEC / ATP Dados do Censo Escolar 2013

<http://www.ibge.gov.br/home/default.php>

<http://www.inep.gov.br/>

